

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota 00000100 Data e Hora de Emissão 29/06/2015 08:37:24 Código de Verificação X2ME-DAFE	
20150629u12719004000103					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
		CPF/CNPJ: 12.719.004/0001-03 Inscrição Municipal: 434.190-2 Nome/Razão Social: CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA Endereço: RUA GEN JOAQUIM INACIO 790, SALA 0303 EMP SÁ LEITÃO - PAISSANDU - CEP: 50070-270 Município: Recife UF: PE E-mail: leandro@cstsolutions.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000 Tel.: 4532628350 Município: Matelândia UF: PR E-mail: compras@matelandia.pr.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. PAT. 2, MOTONIVELADORA CARTERPILLER 120 G, PAT. 4, PA CARREGADEIRA CASE W20, PAT. 7, PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C, PAT. 15, TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 265, PAT. 178, SAVEIRO, PLACA API-2698, PAT. 184, GOL 1.0 PLUS, PLACA KIO-0173, PAT. 191, M. BENZ/ATRON, PLACA AXW-2351, PAT. 3112, Nº do Empenho: 6408 / 2015 Ordinário Data: 26/06/2015					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00					
Código da Atividade Prestada 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.					